



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº53/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para os devidos fins estabelecidos na legislação pertinente, o Pregoeiro e Equipe de apoio para Pregão Eletrônico do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

I – Pregoeiro:

a) Natalicia Francisconi Pastório;

II – Equipe de Apoio:

a) Flávia Regina Mai Prunzel - Secretária;

b) Luciano Luiz Camargo;

Artigo 2º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao Município

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de abril de 2026, com validade até 23 de abril de 2027, com a devida publicação na data de hoje, revogando-se a Portaria 036/2026 de 19 de março de 2026.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE ABRIL DE 2026.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal.

PUBLICADO EM

Nº 53 DE 24/04/2026

Ed. 3346